

PORTARIA Nº 159/2017

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Sinop nos dias 08 e 15 de Setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Sinop, o expediente dos dias 08 (sexta-feira) e 15 (sexta-feira) de Setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 04 de Setembro de 2017**

Ademir Bortoli
Presidente